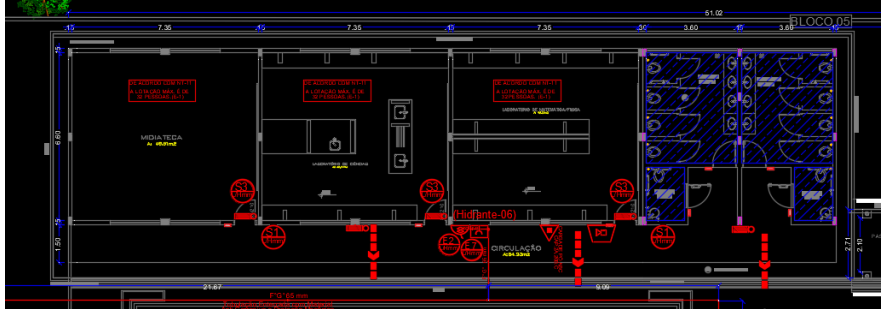



ANEXO L

Tabela 1 – Quadro de Alterações

QUADRO DE ALTERAÇÕES DE ÁREA E LAYOUT			
Protocolo do Projeto Original:		Área do Projeto Original:	Data da Aprovação:
67388/24		3.090,12m ²	20/09/2024
Protocolo de Substituição		Área do Projeto	
1	159427/24	3.090,12m ²	
2			

QUADRO SÍNTESE DE ALTERAÇÕES		Área alterada (m ²)
<p>Prancha 1/03 Implantação Geral</p>	<p>Descrição da Alteração:</p> <p>BLOCO PADRÃO DE SALAS DE AULA FOI ALTERADO DO PROJETO ANTERIOR.</p> 	254,52m ²
<p>Prancha 1/03 Implantação Geral</p>	<p>LOCAÇÃO DO RESERVATORIO TECNICO PARA COMBATE A INCÊNDIO.</p> 	0,0
Total da área alterada* (m²):		254,52m ²
OBSERVAÇÕES:		

- 1 – ÁREA ALTERADA:** Somatório das áreas ampliadas ou que tiveram o seu layout alterado.
- 2 –** A área alterada (inclusive a demolida) deverá ser identificada em layer específica e hachurada na planta baixa.
- 3 –** A solicitação no SIAPI e o documento de responsabilidade técnica (ART/RRT) deverão estar com as áreas compatíveis com o ANEXO L.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240092019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____
BRUNO FRANCA DE MORAIS RNP: **1021209139**
 Título profissional: **Engenheiro Civil,** Registro: **1021209139D-GO**
 Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**
 Avenida 5º, Nº 212 Bairro: **LESTE VILA NOVA** CEP: **74633-030**
 Quadra: 71 Lote: 0 Complemento: Cidade: **GOIÂNIA -GO**
 E-Mail: Fone: **(62)32209500**
 Contrato: 0 Celebrado em: **29/02/2024** Valor Obra/Serviço R\$: **0,01**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço _____
 Avenida **GETULIO VARGAS CIDADE ADMINISTRATIVA, Nº 455** Bairro: **SETOR AEROPORTO** CEP: **76240-000**
 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: **Aragarcas-GO**
 Data de Inicio: **04/04/2024** Previsão término: **03/12/2024**
 Coordenadas Geográficas: **-15.9293938,-52.1275481**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário(a): **CEPI DR. RUBENS C. DE AGUIRRE** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**
 E-Mail: **bruno.morais@seduc.go.gov.br** Fone: **(62) 32209500** Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica _____
ATUACAO

	Quantidade	Unidade
PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO	3.090,12	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	3.090,12	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO	3.090,12	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
 Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO E COMBATE A INCÊNDIO PARA REFORMA DO CEPI DR. RUBENS C. DE AGUIRRE COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.090,12M² NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS. OBS.: DECLARO SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL COM SALÁRIO FIXO MENSAL. ART REGISTRADA CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2024 CELEBRADO ENTRE CREA-GO E A SEDUC/GO;

6. Declarações _____
 Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 Local Data

BRUNO FRANCA DE MORAIS - CPF: 022.561.961-00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20

9. Informações _____
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 31,70	Registrada em 24/06/2024	Valor Pago R\$ 31,70	Nosso Numero 28320690124171338	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------

Anexo B



Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

PROCESSO N. 159427/24

Processo analisado e aprovado digitalmente

Notas importantes:

1. O preenchimento incorreto ou a omissão de informações/dados é inteiramente de responsabilidade do responsável técnico e pode comprometer a devida análise do processo, sujeitando-o às sanções estabelecidas no art. 25 da legislação vigente (Lei 15.802/2006) sem prejuízo das de natureza civil ou penal.

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Bruno França de Moraes	CREA/CAU/ CFT: 1021209139D-GO
CPF: 022.XXX.XXX-00	N. ART/RRT (Apenas a do projeto de incêndio): 1020240092019
E-mail: bruno.morais@educ.go.gov.br	Telefone: (62) 98196-5676

2 - TIPO DE SERVIÇO SOLICITADO

<input type="radio"/> Aprovação inicial de projeto <input checked="" type="radio"/> Substituição de projeto	Projeto substituído: 67388/24
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

2.1 - OBSERVAÇÕES

<input type="checkbox"/> Com Parecer Técnico
<input type="checkbox"/> Projeto de aceite*
<input type="checkbox"/> Evento temporário

*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41.

3 - DADOS DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

Razão Social:	Secretaria de Estado da Educação		
<input checked="" type="radio"/> CNPJ	<input type="radio"/> CPF	01.409.705/0001-20	
Nome Fantasia:	CEPI DR. RUBENS C. DE AGUIRRE		
3.1 - Dados da edificação			
Logradouro:	AVENIDA GETULIO VARGAS	CEP:	76240-000
Bairro:	SETOR AEROPORTO	Município:	ARAGARÇAS-GO
Complemento:	Nº 455		

4 - SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

<input checked="" type="radio"/> Isolada	
<input type="radio"/> Parte de outra edificação principal	

4.1 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO/EVENTO

Ocupação/ Uso Predominante:	Educação e cultura física: Escola em geral		Divisão:	E-1			
Descrição:	Escola em Geral						
CNAE Principal:	8520-1/00	Área:	3.090,12				
Risco:	Baixo	Carga de incêndio:	300				
Área alterada¹ (m²):	0,0						
N. de pavimentos:	01	Subterrâneos:	00	Térreos:	01	Elevados:	00
Altura:	0 m		Área total da edificação³:	3.090,12 m²			
¹ Somente para Substituição de Projetos							
³ Somatório das áreas construídas e das áreas de risco da edificação							

5 - MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

<input type="checkbox"/> Separação entre edificações	<input checked="" type="checkbox"/> Alarme de incêndio
<input type="checkbox"/> Acesso de viatura na edificação	<input type="checkbox"/> Detecção de incêndio
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança estrutural	<input checked="" type="checkbox"/> Hidrantes e mangotinhos
<input type="checkbox"/> Compartimentação horizontal (ou de áreas)	<input type="checkbox"/> Chuveiro automático
<input type="checkbox"/> Compartimentação vertical	<input type="checkbox"/> Resfriamento
<input checked="" type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento	<input type="checkbox"/> Espuma
<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência	<input type="checkbox"/> Controle de fontes de ignição
<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de emergência	<input type="checkbox"/> Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono
<input checked="" type="checkbox"/> Extintores	<input type="checkbox"/> Brigada
<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência	<input type="checkbox"/> Controle de fumaça
Tipo de Escada:	<input checked="" type="checkbox"/> Hidrante urbano
<input type="checkbox"/> NE <input type="checkbox"/> EP <input type="checkbox"/> PF	<input checked="" type="checkbox"/> SPDA
<input type="checkbox"/> Elevador de emergência	
<input type="checkbox"/> PFP <input type="checkbox"/> AE	

6 - RISCOS ESPECIAIS

<input type="checkbox"/> Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	<input type="checkbox"/> Armazenamento de produtos perigosos
<input checked="" type="checkbox"/> Central de gás	<input type="checkbox"/> Grupo Motogerador
<input type="checkbox"/> Armazenamento de GLP	<input type="checkbox"/> Fogos de artifício
<input type="checkbox"/> Vaso sob pressão (caldeira)	<input type="checkbox"/> Gás Natural
<input type="checkbox"/> Depósitos e áreas de armazenamento	<input type="checkbox"/> Sistema Fotovoltaico
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	

6.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg

Sim Não

9 - SEGURANÇA ESTRUTURAL

9.1 - A edificação utiliza algum método para redução do TRRF? Sim Não

9.2 - Tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) - Tabela A da NT-08

Tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF), em minutos, conforme Tabela A da NT-08, de acordo com a divisão e altura da edificação: 30 min

No projeto deverá constar nota contendo o tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) das estruturas. Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Laudo de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:

- Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;
- Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc;
- Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;
- Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas;
- O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no conselho de classe (CREA / CAU / CRT).

12 - CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO**12.1 - Edificação**

Ocupação/ Uso predominante: Educacional e cultura física: Escola em geral **Divisão:** E-1

12.2 - Classes/Classificação dos Materiais

Ambiente/Setor	Piso (Acabamento / Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento / Revestimento)	Teto e forro (Acabamento / Revestimento)
PISO	CLASSE I	CLASSE I	CLASSE I
PAREDE	CLASSE I	CLASSE I	CLASSE I
TETO E FORRO	CLASSE I	CLASSE I	CLASSE I

Notas específicas:

- Incluem-se aqui cordões, rodapés e arremates;
- Excluem-se aqui portas, janelas, cordões e outros acabamentos decorativos com área inferior a 20% da parede onde estão aplicados;

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10 do CBMGO.

Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado / ou laudo de controle de material de acabamento e revestimento.

13 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**13.1 - Nota sobre sinalização de emergência**

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

Deverá ser instalada, no acesso principal da edificação, placa indicativa da localização do quadro geral de distribuição de energia – QDG (área comum e privativas) bem como do Gerador de energia, quando houver.

Para eventos públicos e centros esportivos e de exibição devem ser instaladas, em todos os acessos de entrada do recinto, placas indicativas da capacidade total de público, e nas entradas dos setores, placas indicativas da capacidade de público do respectivo setor, conforme previsto na NT 12.

13.2 - Sinalização complementar:**A edificação possui sinalização complementar:**
 Sim
 Não

* Obrigatória em ambientes fechados destinados à reunião de público, com capacidade igual ou superior a 1.000 pessoas.

14 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**14.1 - Iluminação de emergência – (O sistema não pode ter autonomia inferior a 1h)**

Instalação:	<input type="checkbox"/> Embutida <input checked="" type="checkbox"/> Aparente <input type="checkbox"/> Outra (especificar)	<input checked="" type="checkbox"/> Metálica <input type="checkbox"/> PVC Rígido Antichama
--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Em caso de falta de energia por incêndio e no uso de grupo motogerador automático com circuitos especiais para iluminação de emergência, todas as áreas protegidas para escoamento das pessoas, e livres de materiais combustíveis, com separação por porta corta-fogo (Escadas Enclausuradas, etc...), podem manter a alimentação em 110/220 Vca de um motogerador automático.

Qualquer passagem dos cabos por áreas de risco proíbe o uso de tensão 110/220 Vca da rede normal ou do gerador.

Em caso de incêndio em qualquer área fora da proteção para saída de emergência e com material combustível, a tensão da alimentação da iluminação de emergência deve ser no máximo 30 Vcc.

Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação, conforme a ABNT NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curtos-circuitos.

Todos os eletrodutos e cabos que atravessam áreas protegidas, ou passam por separações de áreas compartimentadas, devem ter selos internos e externos (entre a tubulação e a alvenaria), à prova de passagem de gases e de fumaça.

É de responsabilidade total do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência.

14.2 - Luminárias

- Bloco Autônomo
- Luminárias alimentadas por fonte centralizada
- Projetores ou Faróis*
- Outro (especificar)

*** Não podem ser posicionados nas saídas de emergência (escadas, corredores, etc...) de forma a impedir, por ofuscamento ou iluminação desfavorável, o deslocamento das pessoas e/ou a inspeção da área pelas equipes de salvamento.**

No caso de blocos autônomos, os eletrodutos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias em 110/220 Vca, mas não para luminárias alimentadas por esse bloco autônomo.

Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por 1 h e eles sejam aprovados por organismos nacionais competentes.

Os pontos de luz não devem ser instalados de modo a causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida.

Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os equipamentos não podem ser projetados de modo que seja permitida a entrada de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.

Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, com uma distância máxima de 15 m.

15 - PROTEÇÃO POR EXTINTORES**15.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores**

Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade Extintora	Quantidade
CIRCULAÇÃO	PÓ QUÍMICO (PQS)	2-A:20-B:C	10
CASA DE BOMBAS	PÓ QUÍMICO (PQS)	20-B:C	01
CENTRAL DE GAS	PÓ QUÍMICO (PQS)	20-B:C	01
Total de unidades extintoras:		12	

16 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**16.1 - Número de Pavimentos**

Subterrâneo:	00	Térreo:	01	Elevado:	00	Total:	01
--------------	----	---------	----	----------	----	--------	----

16.2 - Discriminação das populações

Pavimento ou setor	Área construída	Pé direito	Ocupação	Lotação
TÉRREO	3.090,12	3,00	E-1	659

18 - ALARME DE INCÊNDIO**Parâmetros de Projeto**

Localização da Central:	SECRETARIA	Tempo de Autonomia:	24 HRS
-------------------------	------------	---------------------	--------

20 - SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS

Divisão:	E-1	Área construída:	3.090,12 m ²	Carga de incêndio (MJ/m ²):	300 MJ/m ²
----------	-----	------------------	-------------------------	-----------------------------------------	-----------------------

20.1 - Tipo de sistema

1
 2
 3
 4
 5

Esguicho (DN)	Mangueira de incêndio		Número de expedições	Vazão mínima no hidrante mais desfavorável (L/min)	Pressão mínima no hidrante mais desfavorável (mca)
	Diâm. (mm)	Comprimento máximo			
ESGUICHO REGULÁVEL (DN40)	40	30	SIMPLES	150	30

20.2 - Reservatório

Tipo	<input checked="" type="radio"/> Elevado	<input type="radio"/> Nível do solo	Reserva de incêndio (RI) m³:	15	Área (m²):	3,90	Altura (m):	3,85
	<input type="radio"/> Semi-enterrado	<input type="radio"/> Subterrado						
	<input type="radio"/> Fontes naturais	<input type="radio"/> Outros						

Altura

Sobre o hidrante menos favorável (m): 1,50

Sobre o 2º hidrante menos favorável (m): 1,50

20.3 - Registro de Recalque

Localização	<input checked="" type="radio"/> Passeio público	<input type="radio"/> Muro da divisa c/ a rua	<input type="radio"/> Fachada principal
	<input type="radio"/> Hidrante de coluna externo		

Possui registro de recalque adicional para vazão do sistema acima de 1000 L/min?

 Sim Não

20.4 - Hidrante

Pavimento	Quantidade	Localização	Tipo	Expedição
TÉRREO	06	CIRCULAÇÃO	2	40mm

20.5 - Abrigo de Mangueiras

Pavimento	Quantidade	Localização	Material	Dimensões
TÉRREO	06	CIRCULAÇÃO	METÁLICA	90X60X17

20.6 - Mangueiras

Pavimento	Quantidade	Tipo	Diâmetro	Comprimento
TÉRREO	06	2	40mm	30 METROS

TRECHO DE SUCCÃO - 1					
DN (mm):	65	Material:	F°G°	Vazão (l/min):	304,8
Diâmetro Interno (mm):	60	Velocidade da água (m/s):	3,0	ΔH:	6,00
Comprimento Equivalente das Conexões					
Conexão	Quantidade	L. Equivalente Unitário	L. Equivalente Total		
T.C.D'ÁGUA	1	1,90	1,9		
COTOVELO 90°	3	2,40	7,20		
TE	1	3,40	3,4		
REGISTRO B.G	1	0,40	0,4		
VÁLVULA R.H	1	5,20	5,2		
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)	
Trecho	10,00	18,10	28,10	1,59	

TRECHO DE RECALQUE - 1					
DN (mm):	65	Material:	F°G°	Vazão (l/min):	304,8
Diâmetro Interno (mm):	60	Velocidade da água (m/s):	3,0	ΔH*:	6,00
*ΔH: Desnível entre o trecho e a bomba.					
Comprimento Equivalente das Conexões					
Conexão	Quantidade	L. Equivalente Unitário	L. Equivalente Total		
COTOVELO 90°	11	2,40	26,4		
REGISTRO B.G	1	0,92	0,92		
VÁLVULA R.H	1	12,50	12,5		
TE	4	3,50	14		
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)	
Trecho	143,23	53,82	197,05	3,58	

TRECHO DE RECALQUE - 2				
DN (mm):	65	Material:	F°G°	Vazão (l/min): 151,8
Diâmetro Interno (mm):	60	Velocidade da água (m/s):	3,0	ΔH^* : 1,50
* ΔH : Desnível entre o trecho e a bomba.				
Comprimento Equivalente das Conexões				
Conexão	Quantidade	L. Equivalente Unitário	L. Equivalente Total	
COTOVELO 90°	3	2,40	7,20	
TE	1	3,50	3,5	
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)
Trecho	4,68	10,70	15,38	2,76

TRECHO DE RECALQUE - 3				
DN (mm):	65	Material:	F°G°	Vazão (l/min): 153
Diâmetro Interno (mm):	60	Velocidade da água (m/s):	3,0	ΔH^* : 1,50
* ΔH : Desnível entre o trecho e a bomba.				
Comprimento Equivalente das Conexões				
Conexão	Quantidade	L. Equivalente Unitário	L. Equivalente Total	
COTOVELO 90°	7	2,40	16,8	
TE	1	3,50	3,5	
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)
Trecho	30,26	20,30	50,56	3,57

* As conexões e os trechos de Sucção, trecho 1, trecho 2 e outros que tenham a necessidade de uso em cálculo devem ser indicados na perspectiva isométrica.

Bomba de incêndio						
Quantidade	Tipo	Acionamento	Rendimento	Potência de referência (cv)	Vazão (l/min)	Altura manométrica (m)
01	Elétrica	Automático	56%	7.5	304,8	49
Outros sistemas						
-						

Observações
<p>Bombas de Incêndio</p> <p>1 – Quando o abastecimento é feito por bomba de incêndio, deve possuir pelo menos uma bomba elétrica ou de combustão interna, devendo ser utilizada para este fim;</p> <p>2 – As bombas de incêndio devem ser utilizadas somente para este fim e podem dispor de dispositivos para acionamento automático ou manual;</p> <p>3 – Quando o acionamento for manual, devem ser previstas botoeiras do tipo liga-desliga, junto a cada hidrante ou mangotinho;</p> <p>4 – A automatização da bomba deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja somente manual, no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas;</p> <p>5 - Quando a(s) bomba(s) de incêndio for(em) automatizada(s), deve ser previsto pelo menos um ponto de acionamento manual para a(s) mesma(s), instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso, podendo também este ponto, alternativamente, desligar a bomba.</p> <p>6 – A alimentação elétrica das bombas de incêndio deve ser independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba de incêndio;</p> <p>7 – As automatizações da bomba de pressurização (jockey) para ligá-la e desligá-la automaticamente e da bomba fixa para somente ligá-la automaticamente devem ser feitas através de pressostatos ligados nos painéis de comando e chaves de partida dos motores de cada bomba.</p> <p>8 – As chaves elétricas de alimentação das bombas de incêndio devem ser sinalizadas com a inscrição “ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO – NÃO DESLIGUE”.</p> <p>Proteção das Bombas de Incêndio por meio de Válvulas de Alívio</p> <p>1 - Deve ser prevista válvula de alívio de circulação em bombas que sejam acionadas por sistema eletrônico de detecção de variação de pressão e fluxo.</p> <p>2 - A válvula de alívio de circulação deve ser instalada na tubulação de descarga (pressão positiva), antes da(s) válvula(s) de retenção.</p> <p>3 - Alternativamente à válvula de alívio de circulação, bombas de incêndio podem dispor de um fluxo contínuo de água, por meio de uma tubulação de 6 mm ou placa de orifício de 6 mm, derivada da voluta da bomba e com retorno preferencialmente para o reservatório ou tanque de escorva, a fim de se evitar o superaquecimento das mesmas.</p>

28 - HIDRANTE URBANO			
28.1 - Características			
Tipo/ Classificação:	Risco baixo ($CI \leq 300MJ/m^2$)	Vazão mínima (L/min):	600
Raio de atendimento (m):	800 m	Quantidade de hidrantes:	1

29 - SPDA**Observação:**

O projeto, execução, instalação e a manutenção do sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) da edificação, bem como a segurança de pessoas e instalações no seu aspecto físico dentro do volume protegido, deverão atender às condições estabelecidas nas normas brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial atenção para o disposto na NBR 5419.

VALIDADO

31 - CENTRAL DE GLP			
31.1 - Localização da central			
Pavimento:		TÉRREO	
31.2 - Recipientes			
Tipo	P-45	Quantidade	02
		Capacidade Total	90
31.3 - Extintores			
Tipo		Capacidade	Quantidade
	BC	20B:C	01
31.4 - Classificação			
Localização	<input checked="" type="radio"/> Superfície <input type="radio"/> Enterrado <input type="radio"/> Aterrado	Manuseio	<input checked="" type="radio"/> Transportáveis <input type="radio"/> Estacionários
		Abastecimento	<input type="radio"/> No local <input checked="" type="radio"/> Trocável
31.5 - Observações			
<p>É proibida a instalação dos recipientes em locais confinados, tais como porão, subsolo, garagem subterrânea, forro etc.</p> <p>A instalação de gás obedecerá aos regulamentos locais vigentes, bem como as indicações do projeto específico;</p> <p>Serão observadas, para a instalação de gás e para a elaboração do projeto específico, as normas de segurança (DNC – Portaria 027/96) e de execução (NBR 13523/2006, NBR 13932/97 e NBR 14024/00);</p> <p>A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes;</p> <p>Todos os equipamentos a gás serão ligados, por meio de conexões rígidas a instalação interna, através de um registro que permitirá isolar ou retirar o aparelho sem necessidade de interromper o abastecimento de gás aos demais aparelhos;</p> <p>Toda instalação de gás será verificada pela fiscalização quanto às perfeitas condições técnicas de execução, funcionamento e segurança;</p> <p>O gás (GLP), em hipótese alguma, será canalizado na fase líquida no interior das edificações; A pressão de projeto para a instalação da central e GLP é de 1,50 Kgf/cm²;</p> <p>A pressão de trabalho entre regulador de segundo estágio e qualquer ponto de consumo deve ser, no máximo, igual a 300 mmca.</p>			
31.6 - Informações complementares			
<p>No ato da inspeção de habite-se a ser realizada pelo CBMGO, toda a instalação de gás deve estar instalada e com os devidos testes de estanqueidade realizados, inclusive com os medidores, recipientes de gás e registro geral de corte.</p>			